

PLANO DE GESTÃO FLORESTAL DA MATA NACIONAL DE LEIRIA

APRESENTAÇÃO PÚBLICA

Ficha de Participação

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: Câmara Municipal da Marinha Grande

Morada: Praça Guilherme Stephens

Localidade: Marinha Grande

Código Postal: 2430-522

Telef./Telem.: 244 573 300

Endereço electrónico: geral@cm-mgrande.pt

2. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL

Concelho: Marinha Grande

Freguesia: Marinha Grande e Vieira de Leiria

3. COMENTÁRIOS

3.1. GERAIS

Enquadramento

Portugal é o país da União Europeia com menor percentagem de florestas públicas, com 3% de área total do continente e apenas 2% de áreas florestais geridas pelo Estado. No cenário nacional de área muito reduzida de floresta pública, o concelho da Marinha Grande assume particular relevância por deter no seu território a Mata Nacional mais antiga e emblemática do país, representando mais de metade da área total do concelho.

A Marinha Grande é dos quatro concelhos abrangidos pela Matas Nacionais Litorais, aquele que detém maior proporção de florestas publicas geridas pelo ICNF, em 60%, seguida pelo concelho da Figueira da Foz com 21%, Pombal com 7% e Leiria com 5%.

A Estratégia de Gestão para as Matas Nacionais reconhece a importância estratégica das florestas públicas para o desenvolvimento local dos municípios, dado o espaço territorial que ocupam, destacando-se o caso paradigmático da Mata Nacional de Leiria no território do concelho da Marinha Grande.

Fica assim bem patente o recurso estratégico que a Mata Nacional de Leiria (MNL) representa para a implementação de políticas de desenvolvimento local, nomeadamente as políticas de ordenamento do território como a estrutura ecológica fundamental e dos diversos serviços de ecossistema que presta às populações. Este facto, por si só, justifica o envolvimento da comunidade local na definição das estratégias de gestão para MNL, localizada no concelho da Marinha Grande.

O incêndio de 15 de outubro de 2017

Na sequência do devastador incêndio ocorrido no dia 15 de outubro de 2017, que percorreu uma área de 9.475,15 hectares, ardendo a quase totalidade da MNL, em 86%, e após a passagem da depressão pós-tropical Leslie, em 13 de outubro de 2018, que danificou uma parte significativa da área não ardida, tornou-se obsoleto o Plano de Gestão Florestal da MNL anterior, (aprovado em 2012).

Neste contexto, as preocupações da Câmara Municipal da Marinha Grande (CMMG) e dos agentes de proteção civil do concelho, relativamente à MNL, e com as questões relacionadas com a sua recuperação e defesa contra incêndios, nomeadamente a salvaguarda de pessoas e bens, a recuperação ecológica e a preservação do património natural, histórico e cultural, tornam-se centrais para a população da Marinha Grande e passam a constar na agenda de prioridades do concelho.

Também o próprio governo, face ao tremendo impacto do incêndio no concelho, na região e no país, reconheceu a necessidade de envolver a academia, os agentes locais e a comunidade civil, nos Planos de Recuperação das Matas Nacionais através da criação da Comissão Científica e do Observatório do Pinhal do Rei, pelo despacho n.º 9224-A/2017 de 19 de outubro e despacho n.º 4263/2018 de 4 de abril de 2018, respetivamente.

Assim, e durante cerca de quatro anos, a Comissão Científica do Programa de Recuperação das Matas Litorais produz, em 2018, um vasto conjunto de orientações técnicas, dedicando um relatório à participação pública; o Observatório Técnico Independente da Assembleia da República, visita a MNL, em 2020, e elabora um relatório de análise, alertando para a necessidade de um modelo de cogestão da MNL; o Observatório do Pinhal do Rei emite um parecer, em 2019, reforçando o papel crucial da população no processo; o Gabinete de Proteção Civil da CMMG aprova, em 2021, o novo Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios; e os cidadãos, movimentos cívicos, empresas, associações florestais, organizações não governamentais de ambiente, entre outros agentes da sociedade civil, envolvem-se nas mais diversas ações de voluntariado em prol da recuperação da MNL.

Volvidos quatro anos após o incêndio e longo período de contestação pública, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF) no cumprimento dos n.º 1 e 2, do artigo 20.º do Decreto – Lei n.º 16/2009, de 14 de janeiro submete para apresentação pública, no dia 12 de janeiro de 2022 até ao dia 1 de fevereiro de 2022, o Plano de Gestão Florestal da Mata Nacional de Leiria 2019-2038 (PGF MNL – 2019-2038).

Proposta da CMMG

Face ao exposto, e ao contrário do que seria expectável, a CMMG é surpreendida com a disponibilização pública de um Plano de Gestão Florestal (PGF) que não teve em consideração a auscultação da Autarquia, do Observatório do Pinhal do Rei e do Gabinete de Proteção Civil, contrariando-se assim o processo de Participação Pública, desde logo no que diz respeito à elaboração dos PGF's, nomeadamente *“Para uma verdadeira cogestão das matas, o próprio processo de definição/ construção dos PGFs deve contemplar a participação pública. O plano de gestão deve, aliás, começar precisamente por descrever o processo de participação pública adotado aquando da sua construção, explicitando quem foi envolvido, como e quando foi envolvido”* (pág. 18 do sumário executivo do Programa de Recuperação das Matas Litorais da Comissão Científica, 2018).

Assim, e considerando que o PGF MNL 2019-2038 que agora se apresenta, foi realizado isoladamente por técnicos do ICNF, tornando-se do conhecimento público apenas desde o dia 12 de janeiro de 2022, a CMMG propõe que este PGF não seja aprovado, uma vez que não foram

consultadas as partes interessadas neste Instrumento de Gestão do Território (IGT) que é determinante para o futuro do concelho para os próximos 16 anos.

Por fim, a CMMG considera ainda que, face à subjetividade do Instrumento de Gestão que agora se apresenta, sem plano de investimentos e de execução física, torna-se imperativa a criação de uma comissão de acompanhamento que possa, através do estabelecimento de metas, indicadores de medida, e monitorização das ações, acompanhar o objetivo principal definido para uma gestão que se deseja adaptativa, mas também ativa, flexibilidade esta a realizar em função de dados claros e precisos, com vista ao cumprimento e execução do novo Plano de Gestão Florestal para a MNL.

Data: 1 de fevereiro 2022

Assinatura: _____